

DECRETO Nº 26.673

DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA (SUPER CRECHE), LOCALIZADO NO BAIRRO VILLAGE DA LUZ, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, "**Prof.ª CARMELITA DE OLIVEIRA REZENDE**" o **Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância (Super Creche)**, localizado no Bairro Village da Luz, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5250 de 29/12/2016

